



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 089/2023

DE 16 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, do Sr. Geanderson Bannwart, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 081/2019, de 10 de dezembro de 2019.

• Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Governo e Administração - Departamento de Recursos Humanos, datado em 15 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, o Sr. **Geanderson Bannwart**, matrícula nº 9953132/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente administrativo Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a partir de 15 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 16 de junho de 2023.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3363</u> , na data <u>19/06/2023</u> .
Pág. <u>62</u>